



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

EDITAL Nº 002/2015 - IFAP

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES DA REDE E-TEC
BRASIL CÂMPUS/POLOS MACAPÁ, SANTANA E LARANJAL DO JARI
1º SEMESTRE DE 2015

A COMISSÃO DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria IFAP - Nº 1040/2014, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção Simplificado para professores da Rede E-Tec ofertados nos Câmpus/Polos Macapá, Santana e Laranjal do Jari na condição de bolsista de acordo com a Resolução/FNDE/CD/ nº 36 de 13/07/2009, Resolução CD/FNDE n 18 de 16/06/2010 e Decreto nº 7.589 de 26/10/2011.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

1.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes ao que dispõe neste Edital.

1.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão do Processo Seleção Simplificado designado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

1.3 São ofertadas (**117**) vagas para professor pesquisador, distribuídas conforme os Quadros **I** (Câmpus/Polo Macapá), **II** (Câmpus/Polo Laranjal do Jari), **III** (Câmpus/Polo Santana) a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

QUADRO I - PROFESSOR PESQUISADOR – CÂMPUS /POLO MACAPÁ

**CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

VESPERTINO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Fundamentos Redes de Computadores	MM01	01	02	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério.
Inglês para Informática	MM02	01	02	Graduação em Língua Inglesa, com experiência de 01 ano de magistério.
Empreendedorismo	MM03	01	02	Graduação em Administração, com experiência de 01 ano de magistério.
Introdução a Software Proprietário	MM04	01	02	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério.
Montagem e Manutenção de Computadores	MM05	01	02	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério.
Fundamentos de Web Design e Formatação de Imagem	MM06	01	02	Graduação em Tecnologia da Informação e/ou Publicidade com experiência de 01 ano de magistério na área em que concorre. (Tecnologia da Informação)
Fundamentos de Eletricidade	MM07	01	02	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério.
TOTAL DE VAGAS		07	14	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
INFORMÁTICA PARA INTERNET NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

VESPERTINO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Fundamentos de Desenvolvimento WEB	MI01	01	02	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério.
Linguagem de Programação	MI02	01	02	Graduação em Língua Inglesa, com experiência de 01 ano de magistério.
Empreendedorismo	MI03	01	02	Graduação em Administração, com experiência de 01 ano de magistério.
Fundamentos de Banco de dados	MI04	01	02	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério.
Ética e Legislação	MI05	01	02	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério.
Fundamentos de Web Design e Formatação de Imagem	MI06	01	02	Graduação em Tecnologia da Informação e/ou Publicidade com experiência de 01 ano de magistério na área em que concorre. (Tecnologia da Informação)
TOTAL DE VAGAS		06	12	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

VESPERTINO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Recursos Humanos na Administração Pública	MP01	01	02	Graduação em Administração, com experiência de 01 ano de magistério.
Sociologia	MP02	01	02	Graduação em Sociologia, com experiência de 01 ano de magistério.
Psicologia das Relações Humanas	MP03	01	02	Graduação em Psicologia, com experiência de 01 ano de magistério.
Noções de Direito Administrativo	MP04	01	02	Graduação em Direito, com experiência de 01 ano de magistério.
Orçamento Público	MP05	01	02	Graduação em Administração e/ou Contabilidade, com experiência de 01 ano de magistério.
Gestão Participativa	MP06	01	02	Graduação em Administração, com experiência de 01 ano de magistério.
TOTAL DE VAGAS		06	12	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

NOTURNO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Noções de Contabilidade Pública	MP07	01	02	Graduação em Administração e/ou Contabilidade, com experiência de 01 ano de magistério.
Controle Interno e Externo	MP08	01	02	Graduação em Administração, com experiência de 01 ano de magistério.
Licitações	MP09	01	02	Graduação em Administração, com experiência de 01 ano de magistério.
Gestão de Projetos	MP10	01	02	Graduação em Administração, com experiência de 01 ano de magistério.
Gestão de Patrimônio Público	MP11	01	02	Graduação em Administração, com experiência de 01 ano de magistério.
Contratos e Convênios na Administração Pública	MP12	01	02	Graduação em Administração, com experiência de 01 ano de magistério.
TOTAL DE VAGAS		06	12	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

**CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA
NO TRABALHO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

VESPERTINO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Educação para Segurança do Trabalho	MT01	01	02	Graduação em Engenharia Civil e / ou área afins, com experiência de 01 ano de magistério.
Princípios de Tecnologia Industrial	MT02	01	02	Graduação em Engenharia de Produção e / ou área afins, com experiência de 01 ano de magistério.
Conservação Ambiental	MT03	01	02	Graduação em Meio Ambiente e / ou área afins, com experiência de 01 ano de magistério.
Controle de Riscos e Sinistros	MT04	01	02	Graduação em Engenharia Civil e / ou área afins, com experiência de 01 ano de magistério.
Psicologia do Trabalho	MT05	01	02	Graduação em Psicologia, com experiência de 01 ano de magistério.
Segurança Agrícola e Rural	MT06	01	02	Graduação em Ciências Agrícolas e/ ou área afins com experiência de 01 ano de magistério.
TOTAL DE VAGAS		06	12	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA
NO TRABALHO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

NOTURNO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Segurança na Eletrotécnica	MT02	01	02	Graduação em Engenharia Civil e com experiência de 01 ano de magistério
Higiene no Trabalho	MT03	01	02	Graduação em Engenharia Civil, com experiência de 01 ano de magistério
Análise de Riscos	MT04	01	02	Graduação em Engenharia Civil, com experiência de 01 ano de magistério
Ergonomia	MT05	01	02	Graduação em Fisioterapia e ou Enfermagem com experiência de 01 ano de magistério
Medicina do Trabalho e Primeiros Socorros	MT06	01	02	Graduação em Medicina e/ou Enfermagem com experiência de 01 ano de magistério
Ética e Cidadania	MT07	01	02	Graduação em Administração e / ou área afins com experiência de 01 de magistério.
TOTAL DE VAGAS		06	12	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
INFRAESTRUTURA ESCOLAR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

MATUTINO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Higiene e Segurança Nas Escolas	ME01	01	02	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, com experiência de 01 ano de magistério.
Equipamentos Hidráulicos e Sanitários	ME02	01	02	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Sanitária, com experiência de 01 ano de magistério.
Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	ME03	01	02	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ou Arquitetura e Urbanismo com experiência de 01 ano de magistério.
Equipamentos e Materiais Didáticos	ME04	01	02	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, com experiência de 01 ano de magistério.
Técnicas de Construção	ME05	01	02	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, com experiência de 01 ano de magistério.
TOTAL DE VAGAS		05	10	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
INFRAESTRUTURA ESCOLAR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

VESPERTINO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Higiene e Segurança Nas Escolas	ME06	01	02	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, com experiência de 01 ano de magistério.
Equipamentos Hidráulicos e Sanitários	ME07	01	02	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Sanitária, com experiência de 01 ano de magistério.
Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	ME08	01	02	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ou Arquitetura e Urbanismo com experiência de 01 ano de magistério.
Equipamentos e Materiais Didáticos	ME09	01	02	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, com experiência de 01 ano de magistério.
Técnicas de Construção	ME10	01	02	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, com experiência de 01 ano de magistério.
TOTAL DE VAGAS		05	10	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

MATUTINO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Políticas da Alimentação Escolar	MA01	02	04	Graduação Nutrição e /ou Alimentos, com experiência de 01 ano de magistério
Produção e Industrialização de Alimentos	MA02	02	04	Graduação Nutrição e /ou Alimentos, com experiência de 01 ano de magistério
Organização e Operação de Cozinhas Escolares	MA03	02	04	Graduação Nutrição e /ou Alimentos, com experiência de 01 ano de magistério
Planejamento e Preparo de Alimentos	MA04	02	04	Graduação Nutrição e /ou Alimentos, com experiência de 01 ano de magistério
Cardápios Saudáveis	MA05	02	04	Graduação Nutrição e /ou Alimentos, com experiência de 01 ano de magistério
TOTAL DE VAGAS		10	20	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

VESPERTINO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Políticas da Alimentação Escolar	MA06	02	04	Graduação Nutrição e /ou Alimentos, com experiência de 01 ano de magistério
Produção e Industrialização de Alimentos	MA07	02	04	Graduação Nutrição e /ou Alimentos, com experiência de 01 ano de magistério
Organização e Operação de Cozinhas Escolares	MA08	02	04	Graduação Nutrição e /ou Alimentos, com experiência de 01 ano de magistério
Planejamento e Preparo de Alimentos	MA09	02	04	Graduação Nutrição e /ou Alimentos, com experiência de 01 ano de magistério
Cardápios Saudáveis	MA10	02	04	Graduação Nutrição e /ou Alimentos, com experiência de 01 ano de magistério
TOTAL DE VAGAS		10	20	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM SECRETARIA
ESCOLAR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

MATUTINO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Legislação Escolar	MR01	01	02	Graduação em Pedagogia com experiência de 01 ano de magistério
Técnicas de Redação e Arquivo	MR01	01	02	Graduação em Licenciatura em Letras, com experiência de 01 ano de magistério
Contabilidade na Escola	MR01	01	02	Graduação em Ciências Contábeis, com experiência de 01 ano de magistério
Administração de Materiais	MR01	01	02	Graduação em Administração, com experiência de 01 ano de magistério
Estatística Aplicada à Educação	MR01	01	02	Graduação em Matemática, com experiência de 01 ano de magistério
TOTAL DE VAGAS		05	10	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

**CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM SECRETARIA
ESCOLAR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

VESPERTINO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Legislação Escolar	MR01	01	02	Graduação em Pedagogia com experiência de 01 ano de magistério
Técnicas de Redação e Arquivo	MR01	01	02	Graduação em Licenciatura em Letras, com experiência de 01 ano de magistério
Contabilidade na Escola	MR01	01	02	Graduação em Ciências Contábeis, com experiência de 01 ano de magistério
Administração de Materiais	MR01	01	02	Graduação em Administração, Engenharia Civil, com experiência de 01 ano de magistério
Estatística Aplicada à Educação	MR01	01	02	Graduação em Matemática, Estatística com experiência de 01 ano de magistério
TOTAL DE VAGAS		05	10	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

QUADRO II - PROFESSOR PESQUISADOR – CÂMPUS / POLO LARANJAL DO JARI

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA NO TRABALHO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

NOTURNO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Indústria da Construção	LT01	01	02	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Tecnólogo em Edificações com experiência de 01 ano de magistério
Gestão da Segurança do Trabalho	LT02	01	02	Graduação na área de Engenharia com experiência de 01 ano de magistério
Educação para Segurança do Trabalho	LT03	01	02	Graduação na área de Engenharia com experiência de 01 ano de magistério
Princípios de Tecnologia Industrial	LT04	01	02	Graduação na área de Engenharia com experiência de 01 ano de magistério
Conservação Ambiental	LT05	01	02	Graduação na área de Meio Ambiente ou Ciências Biológicas ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola, com experiência de 01 ano de magistério
Controle de Riscos e Sinistros	LT06	01	02	Graduação na área de Engenharia com experiência de 01 ano de magistério
Psicologia do Trabalho	LT07	01	02	Graduação em Psicologia, ou Graduação em qualquer com pós-graduação em Psicopedagogia com experiência de 01 ano de magistério
Segurança Agrícola e Rural	LT08	01	02	Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola, com experiência de 01 ano de magistério.
TOTAL DE VAGAS		08	16	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

**CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA
NO TRABALHO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

NOTURNO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Responsabilidade Civil e Criminal	LP09	01	02	Graduação em Direito, com experiência de 01 ano de magistério
Segurança na Eletrotécnica	LP10	01	02	Graduação na área de Engenharia com experiência de 01 ano de magistério
Higiene no Trabalho	LP11	01	02	Graduação na área de Engenharia, ou Graduação na área de Ciências da Saúde ou Graduação em Ciências Biológicas com experiência de 01 ano de magistério
Análise de Riscos	LP12	01	02	Graduação na área de Engenharia com experiência de 01 ano de magistério
Ergonomia	LP13	01	02	Graduação em Fisioterapia, ou Enfermagem, ou Medicina, ou Educação Física com experiência de 01 ano de magistério
Medicina do Trabalho e Primeiros Socorros	LP14	01	02	Graduação em Medicina, ou Enfermagem com experiência de 01 ano de magistério
TOTAL DE VAGAS		06	12	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

NOTURNO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Recursos Humanos na Administração Pública	LP01	01	02	Graduação em Administração, ou Graduação em Secretariado Executivo, ou em Recursos Humanos, ou Gestão Pública, ou Psicologia com experiência de 01 ano de magistério
Sociologia	LP02	01	02	Graduação em Sociologia, com experiência de 01 ano de magistério
Psicologia das Relações Humanas	LP03	01	02	Graduação em Administração, ou Graduação em Secretariado Executivo, ou em Recursos Humanos, ou Gestão Pública, ou Psicologia com experiência de 01 ano de magistério
Noções de Direito Tributário	LP04	01	02	Graduação em Direito, ou Graduação em Ciências Contábeis com experiência de 01 ano de magistério
Orçamento Público	LP05	01	02	Graduação em Administração ou Contabilidade, ou Gestão Pública com experiência de 01 ano de magistério
Gestão Participativa	LP06	01	02	Graduação em Administração, ou Graduação em Secretariado Executivo, ou em Recursos Humanos, ou Gestão Pública, com experiência de 01 ano de magistério
TOTAL DE VAGAS		06	12	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

NOTURNO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Noções de Contabilidade Pública	LP07	01	02	Graduação em Administração, ou Contabilidade, ou Ciências Econômicas, ou Gestão Pública com experiência de 01 ano de magistério.
Controle Interno e Externo da Administração Pública	LP08	01	02	Graduação em Administração, ou Contabilidade, ou Gestão Pública com experiência de 01 ano de magistério.
Licitações	LP09	01	02	Graduação em Administração, ou Direito com experiência de 01 ano de magistério.
Gestão de projetos	LP10	01	02	Graduação em Administração, ou Graduação em Secretariado Executivo, ou em Recursos Humanos, ou Gestão Pública, ou Engenharia de Produção com experiência de 01 ano de magistério
Gestão do Patrimônio Público	LP11	01	02	Graduação em Administração, ou Graduação em Secretariado Executivo, ou em Recursos Humanos, ou Gestão Pública, ou Direito com experiência de 01 ano de magistério
Contratos e Convênios na Administração Pública	LP12	01	02	Graduação em Administração, ou Direito com experiência de 01 ano de magistério.
TOTAL DE VAGAS		06	12	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

QUADRO III - PROFESSOR PESQUISADOR – CÂMPUS / POLO SANTANA

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

MATUTINO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Orientações Gerais, Fundamentos e Práticas de EAD e Orientação da Prática Profissional	SM01	01	02	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	SM02	01	02	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Educadores e educandos: tempos históricos	SM03	01	02	Graduação em Pedagogia, com experiência de 01 ano de magistério
Homem, Pensamento e Cultura: abordagem sociológica da educação	SM04	01	02	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Relações Interpessoais: abordagem psicológica	SM05	01	02	Graduação em Administração e / ou Psicologia, com experiência de 01 ano de magistério
Educação, Sociedade e Trabalho: Abordagem sociológica da educação	SM06	01	02	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

Gestão da Educação Escolar	SM07	01	02	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
TOTAL DE VAGAS		07	12	

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

VESPERTINO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO DA DISCIPLINA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA
Orientações Gerais, Fundamentos e Práticas de EAD e Orientação da Prática Profissional	SM01	01	02	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	SM02	01	02	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Educadores e educandos: tempos históricos	SM03	01	02	Graduação em Pedagogia, com experiência de 01 ano de magistério
Homem, Pensamento e Cultura: abordagem sociológica da educação	SM04	01	02	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Relações Interpessoais: abordagem psicológica	SM05	01	02	Graduação em Administração e / ou Psicologia, com experiência de 01 ano de magistério



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

Educação, Sociedade e Trabalho: Abordagem sociológica da educação	SM06	01	02	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Gestão da Educação Escolar	SM07	01	02	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
TOTAL DE VAGAS		07	12	

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos à vaga de professor pesquisador, que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Formação mínima de graduação e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano no magistério, conforme Quadros I, II, III, IV e V;
- b) Não receber bolsa custeada pelos recursos CAPES/FNDE.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição e a entrega da documentação do candidato serão realizadas nos dias 19 e 20 de JANEIRO de 2015, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, nos seguintes endereços:

- a) Câmpus / Polo Macapá - Coordenação de Polo da Rede e-Tec Brasil, localizado na rodovia Br. 210 S/N – Brasil Novo – Macapá – AP.
- b) Câmpus / Polo Laranjal do Jari - Coordenação de Polo da Rede e-Tec Brasil, Rua Nilo Peçanha, nº 1.263 – Bairro Cajari. CEP: 68.920-000 Câmpus / Polo Laranjal do Jari
- c) Câmpus / Polo Santana – Coordenação de Polo da Rede e-Tec Brasil, Rua General Ubaldo Figueira, nº 1.333 – Bairro Nova Brasília. CEP: 68.925-000 - Câmpus / Polo Santana.

3.2 Para proceder à inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I) e entregá-lo juntamente com a fotocópia (acompanhada dos originais para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

conferência) dos seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado, com fotocópia dos documentos comprobatórios;
- b) Comprovante de Escolaridade conforme cargo pretendido;
- c) Comprovante de experiência profissional docente de, no mínimo, 01 (um) ano;
- d) Carteira de identidade;
- e) Documento de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) 01 foto 3x4;
- g) Título de Eleitor;
- h) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino.

3.3 Somente será dispensada a apresentação de documento original se a cópia estiver autenticada em cartório.

3.4 A cópia da documentação apresentada só será aceita se legível.

3.5 Para comprovação da experiência profissional docente, somente será aceita cópia de Carteira de Trabalho ou declaração ou contracheque emitidos pela instituição de ensino empregadora com as seguintes informações: cargo de Professor(a) e tempo de serviço.

3.6 Para efeitos de inscrição serão considerados os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97.

3.7 O candidato que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição estará desclassificado do processo seletivo.

3.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet.

3.9 Poderão ser aceitas inscrições por procuração.

3.10 O candidato poderá se candidatar apenas a uma vaga;

3.11 Será eliminado deste processo seletivo o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Não apresentar a documentação exigida neste edital;
- c) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

estatístico, visual ou grafológico;

d) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

e) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo (Art. 331, da Lei 2.848/40);

f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará apenas de 01 (uma) fase classificatórias/eliminatória:

a) Fase única: análise de curriculum, segundo pontuação discriminada no Anexo III – Ficha de Avaliação de Professor Pesquisador.

4.2 O resultado final será a maior nota dos pontos obtidos na Fase 1 – Análise de Curriculum

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na fase 1 (um) deste processo seleção.

5.2 Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

a) For idoso no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei no. 10.741/03;

b) Maior nota no curriculum (excluir);

c) Maior tempo de experiência nos cursos da Rede E-TEC;

d) Maior tempo de experiência docente em EAD;

e) Maior tempo de experiência docente;

f) Maior idade.

5.3 O processo seletivo poderá classificar até 02 (duas) vezes o número de vagas por Câmpus/Pólo para professor pesquisador. A convocação e a contratação obedecerão à necessidade do Programa e o prazo de validade deste edital.

5.4 O prazo de validade deste processo de seleção será até dezembro de 2015.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O Resultado Preliminar da fase única, análise de curriculum, será divulgado, a partir do dia 23 de JANEIRO de 2015, no sítio oficial do IFAP (<http://www.ifap.edu.br>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

6.2 O Resultado Final será divulgado, a partir do dia 28 de JANEIRO de 2015, no sítio oficial do IFAP (<http://www.ifap.edu.br>).

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos referente a fase única devem ser interpostos, utilizando o modelo de Formulário de Interposição de Recurso, constante no Anexo II, apenas no dia 26 de JANEIRO de 2015 das 8h às 11h e 14h às 17h.

7.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo de Seleção e entregues pelo candidato, em duas vias nos endereços citados no item 3.1 deste Edital correspondente ao Câmpus/Polo onde concorre.

7.3 Os recursos interpostos fora do prazo, não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e o horário da entrega.

7.4 Serão somente apreciados recursos expressos em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

7.5 Não serão aceitos os recursos interpostos por fax símile (FAX), telex, Internet, Telegrama ou outro meio que não seja especificado neste Edital.

7.6 Poderão ser aceitas interposição de recursos do candidato através de procuração

7.7 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente quando deferidos e individualmente quando indeferidos.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1 Atribuições do Professor Pesquisador no Ensino na Educação a Distância:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático dos componentes curriculares e o sistema de tutoria;
- b) Ministras aulas presenciais, propondo atividades coerentes com o plano de ensino;
- c) Participar das reuniões da equipe da coordenação do curso para o planejamento conjunto;
- d) Cumprir o cronograma de atividades do curso;
- e) Informar ao coordenador de curso problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- f) Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos módulos do curso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

- g) Incentivar os alunos a realizarem as atividades propostas;
- h) Planejar, propor e coordenar atividades presenciais do curso, de acordo com disponibilidade de acesso e de recurso dos alunos.
- i) Disponibilizar 20h (vinte horas semanais) atividades de professor pesquisador, sendo que o professor pesquisador deve entregar o planejamento das aulas, antes do início das mesmas; entregar o planejamento das avaliações e das atividades no ambiente virtual de aprendizagem, e seu diário de classe em até no máximo três dias após o encerramento da disciplina.

9. DA BOLSA

9.1 Conforme Resolução FNDE/CD nº 36/2009, Art. 8º, o pagamento da bolsa será feito diretamente ao professor, por meio de depósito bancário em conta aberta pelo FNDE especificamente para esse fim.

9.2 O valor da bolsa a ser concedida ao Professor Pesquisador II é de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para aqueles com pós-graduação *Lato- Sensu* e Professor Pesquisador I e de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para aqueles com pós- graduação *Scriptu-Sensu* e com experiência como docente no ensino superior de no mínimo 36 meses de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010.

9.3 A carga horária do professor pesquisador é de 20 horas semanais a ser cumprida no Câmpus/Pólo da vaga pleiteada.

10. DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1 O candidato aprovado será convocado para contratação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida e número de vagas ofertadas neste Edital para atuar especificamente no Câmpus/Pólo para o qual foi classificado.

10.2 Havendo a desistência de algum candidato convocado para contratação, poderá ser substituído pelo próximo candidato melhor colocado no cadastro de reserva.

10.3 O candidato classificado será convocado para contratação por e-mail e/ou telefone para o endereço constante na ficha de inscrição, obrigando-se a declarar por inscrito, se aceita ou não à vaga.

10.4 O não pronunciamento do convocado no prazo de dois dias úteis, contados a partir do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

recebimento da convocação permitirá a Coordenação Geral da Rede e-Tec convocar o próximo candidato habilitado.

10.5 Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela correção e atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.

10.6 Por conveniência da administração do IFAP, os candidatos aprovados que não foram contratados por ocasião do limite de vagas e ou formação de turmas com base neste Edital, poderão ser contratados, posteriormente, em caso de existência de vagas, desde que esta contratação ocorra no prazo de validade do processo seletivo.

10.7 O candidato convocado deverá apresentar, para efeito de contratação, fotocópias dos seguintes documentos:

- a - Currículo lattes;
- b - Comprovante de escolaridade (título de graduação, especialização, mestrado e doutorado);
- c - Comprovante de experiência profissional docente de, no mínimo, 01 (um) ano;
- d - Comprovante de residência;
- e - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- f - Carteira de identidade;
- g - Documento de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h - Título de Eleitor e o comprovante de quitação eleitoral;
- i - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- j - Termo de disponibilidade de horário;
- k - Termo de posse (somente para os servidores do IFAP);
- l - Declaração de disponibilidade com a anuência da chefia imediata (somente para os servidores do IFAP).
- m - Termo de Compromisso, entregue no ato da contratação, com assinatura autenticada em cartório

10.8 O candidato poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento de suas atribuições.

10.9 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1 O início das atividades está previsto para o primeiro semestre de 2015, podendo haver alterações no calendário acadêmico.

12. DOS IMPEDIMENTOS

12.1 Será vedado o pagamento de bolsas pela Rede e-Tec ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006 e a Lei nº 11.502/2007, conforme a Resolução CD/FNDE nº 36/2009, Art. 9, parágrafo 4;

12.2 Será vedado o pagamento de bolsas pela Rede e-Tec ao participante que possuir vinculação com PRONATEC e PARFOR;

12.3 Em caso de descumprimento dos itens de impedimento, o participante será desvinculado automaticamente do programa e impedido de participar do próximo processo seletivo.

13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	07/01/2015
Inscrições	19/01 e 20/01/2015
Resultado Preliminar	A partir 23/01/2015
Recurso ao Resultado Preliminar	26/01/2015
Resultado Final	A partir 28/01/2015

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Comissão do Processo Seletivo por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

14.2 A inscrição implicará no compromisso, por parte do candidato (a), em aceitar as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar sob qualquer pretexto o desconhecimento destas disposições para qualquer fim de direito admitido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

14.3 Em se tratando de candidatos que são servidores do IFAP, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo IV), autorizada e assinada pela chefia imediata.

14.4 O candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, além de responder civil e criminalmente pelo delito cometido.

14.5 Caso não seja preenchida a vaga de Professor Pesquisador em determinado componente curricular, a Diretoria de Educação a Distância, juntamente com a coordenação do curso, poderá fazer convites a professores que possuam nível superior e com experiência de um ano magistério.

14.6 Os casos omissos em situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

15. DOS ANEXOS

Anexo I – Formulário de Inscrição do candidato.

Anexo II – Ficha de Interposição de Recurso.

Anexo III – Ficha de Avaliação de Professor Pesquisador.

Anexo IV – Declaração de Disponibilidade de Horário.

Macapá-AP, 07 de Janeiro de 2015.

JAIRO DE KÁSSIO SIQUEIRA BARRETO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 1040/2014-IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

POLO:		
DISCIPLINA:		
TURNO:		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:		
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
NOME:		
CPF:	Nº Identidade:	
Órgão Expedidor:	UF	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:		
RUA:		
COMPL.:	BAIRRO:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

_____ (AP), _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

(Via do IFAP)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

POLO:	
DISCIPLINA:	
TURNO:	
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
NOME:	
CPF:	Nº Identidade:
Órgão Expedidor:	UF

_____ (AP), _____ de _____ de 2015.

Responsável Câmpus/E-Tec
(via do candidato)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

ANEXO II

FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

POLO:		
DISCIPLINA:		
TURNO:		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:		
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
NOME:		
CPF:	Nº Identidade:	
Órgão Expedidor:	UF	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:		
RUA:		
COMPL.:	BAIRRO:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

ASSUNTO:
QUESTIONAMENTO FUNDAMENTADO:

Uso exclusivo do candidato
_____/____, ____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato
Assinatura por extenso e caligrafia legível

Uso exclusivo do IFAP
Data do recebimento: ____ de _____ de 2015

Assinatura do Servidor
Responsável pelo Recebimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

ANEXO III

1. FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ITEM	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	DOCÊNCIA EM SALA DE AULA EM ENSINO PRESENCIAL	1,0 POR SEMESTRE	05
B)	DOCÊNCIA EM CURSOS A DISTÂNCIA	1,5 POR SEMESTRE	15
C)	TUTORIA EM CURSOS A DISTÂNCIA	0,5 POR SEMESTRE	10
D)	EXERCÍCIO EM OUTRA FUNÇÃO NA ÁREA DE EAD	0,5 POR SEMESTRE	05
SUBTOTAL			35

2. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Acima de 1 (um) ano de efetivo exercício em alguma atividade afim ao magistério, em instituições educacionais públicas ou privadas	0,5 POR SEMESTRE	05
SUBTOTAL			05

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Curso de Aperfeiçoamento em educação a distância (acima de 100 horas)	10
B)	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em qualquer área de formação	05
C)	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação a Distância	25
D)	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área de formação	20
SUBTOTAL		60

PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TODOS OS ITENS	100
------------------------------------	-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____,
portador (a) do CPF no _____, conforme Edital no. 003/2014, de seleção para Professor Pesquisador Cursos Técnicos da Rede e-Tec, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, declaro que tenho disponibilidade de 20 horas semanais para realizar atividades de Professor Pesquisador/no Câmpus / Polo _____, no turno_____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na minha exclusão do Processo Seletivo, regido pelo Edital nº 003 /2014, além das medidas judiciais cabíveis.

Macapá-AP, _____de Janeiro de 2015.

Assinatura do candidato